



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº

Fls.
Resp.

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

MOÇÃO nº 66 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

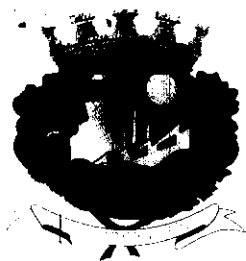
Ementa: "Moção de Apelo" ao Senado Federal pela aprovação da PL 5297/09, que altera a Lei Maria da Penha (11.340/06), para determinar que a apuração do crime de violência doméstica e familiar contra mulher seja feita independente de denúncia da vítima.

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente "**Moção de Apelo**" ao Senado Federal pela aprovação da PL 5297/09, que altera a Lei Maria da Penha (11.340/06), para determinar que a apuração do crime de violência doméstica e familiar contra mulher, seja feita independente de denúncia da vítima.

Justificativa :

Desde que a Lei Maria da Penha entrou em vigor em 2006, criou mecanismos coibir a violência doméstica contra mulher e prevê medidas de assistência e proteção as vítimas.

Judicialmente a PL 5297/09, quer estabelecer que o crime previsto na Lei Maria da Penha, motive a uma "ação penal pública incondicionada", que seu objetivo é modificar a compreensão de diversos juízes brasileiros, que estariam condicionando o julgamento ao agressor à efetiva representação da vítima.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº
Fl.
Resp.



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Atualmente, a maioria das vítimas, vivem sob o mesmo teto que seus agressores e em muitos casos, dependem financeiramente deles, isso dificulta muito no caso de denunciar ou manter a denúncia, porque sofrem coação ou cedem a promessas que as agressões não ocorreram mais.

Ante o exposto, solicitamos o apoio e que a presente Moção de Apelo, e que as cópias sejam encaminhadas Exmos. Srs. Deputada Federal Dalva Figueiredo (PT-AP) e ao Presidente do Senado, Renan Calheiros.

14 de Março de 2014


José Henrique Conti
Vereador

